



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO
DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 007/2021-SRP**. OBJETO: Aquisição de Combustíveis automotivos. DATA DA REALIZAÇÃO: **20/09/2021 às 10:00 h.** (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: cigip.licitacoes@gmail.com e/ou sítio www.cigip.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:340F8247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 19495/2021

OBJETO: sorteio de profissionais para compor a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas e 30 min, no Centro Administrativo Antônio Rocha Rua

Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP 57311-180, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através da Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, composta por Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira, Cláudio Barbosa de Albuquerque Silva e Tiago de Almeida Silva, reuniram-se sob a presidência deste último, para abertura da Sessão Pública de Sorteio referente ao Processo Administrativo nº 19495/2021, que dispõe sobre sorteio de profissionais para compor a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade.

O presidente da comissão concedeu 15 minutos de tolerância, no entanto, nenhum interessado compareceu a sessão pública.

Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu o sorteio, colocando inicialmente o nome completo de cada um dos profissionais a serem sorteados em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional, dando vista aos presentes. Cada pedaço de papel foi dobrado e inserido em um saco plástico, de onde foram extraídos os nomes sorteados, sendo que qualquer interessado podia, durante a sessão, vistoriar os materiais que foram utilizados. Ato contínuo, foram realizados dois sorteios subsequentes, momento em que se chegou ao seguinte resultado:

a) Sorteio destinado à escolha de 02 (dois) membros entre os profissionais com vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura de Arapiraca, listados no item 3.1 do referido edital, os sorteados foram:

1-Igor José de Castro Silva, JORNALISTA;

2 – Erick Rommell Ferreira Balbino, JORNALISTA.

b) Sorteio destinado à escolha de 01 (um) membro entre os profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com a Prefeitura de Arapiraca, listados no item 3.2 do referido edital, o sorteado foi:

1 - Pollyanna de Araújo Torres, Gestora em Marketing.

Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Comissão Permanente de Licitação – Presidente

MICHELINY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

Comissão Permanente de Licitação – Membro

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Comissão Permanente de Licitação – Membro

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:A8931D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
(UASG: 982705)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 (UASG: 982705)

Processo: 4493/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar, para suprir as demandas das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Disponibilidade do Edital: a partir de 06/09/2021 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 27/09/2021, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 03 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Serviços de locação de estruturas para eventos atendendo as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 21 de setembro de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:83A3BCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento/reposição de peças genuínas e/ou originais destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) para Linha Leve (serviços/peças motocicletas, carros pequenos e outros). Será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	80.000	Percentual %
2	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) para Linha Média (serviços/peças veículos tipo caminhão, ônibus, vans e outros). Será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	80.000	Percentual %
3	Reposição de peças (Descrição sobre a tabela das peças e acessórios) para Linha Pesada (serviços/peças veículos tipo tratores, implementos agrícolas, retroescavadeiras e outros). Será utilizada como referência a tabela de preço do fabricante, deduzindo a percentual de descontos informados na proposta.	80.000	Percentual %

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: compras@majorizidoro.al.gov.br. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

MARCOS CIDENE DOS SANTOS

Coordenador Geral de Compras e Cotações

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:7F902C17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 36/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.138.886/0001-95.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Contrato da Empresa Especializada, que tem por objeto a prestação de

serviço de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 26/05/2021 e término em 24/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 21 de maio de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:79B25137

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 54/2018, originário da Ata de Registro de Preços do pregão presencial 005/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa G S COSTA-ME, inscrita no CNPJ 16.642.064/001-26, localizada no loteamento Karina, 33, Centro, Paripueira- AL, CEP: 57.935-000.

OBJETO: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação da vigência da Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, composta de palcos, sonorização, iluminação, tendas, camarotes, banheiros químicos e correlatos, necessários para as realizações de eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelo Município de Maragogi –AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 28 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:BD2D3AC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO: nº: 74/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2879/2021, firmado em 27/08/2021, oriundo do Processo Administrativo: nº 2879 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA CEU VERMELHO FOGO FILMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.324.984/0001-50, localizada no endereço R B-07 (Res Novo Jardim), nº 9, Setor II, Cidade Universitária, Maceió -AL, CEP: 57.072-739.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada, para a execução do Projeto Cine do Mangue, uma plataforma de educação, sensibilização, mobilização social e ações cineclubista voltada para jovens e adolescentes que desejem criar suas próprias narrativas e

realizar seus próprios filmes e vídeos, este evento beneficiará 80 (oitenta) alunos da rede pública.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA CEU VERMELHO FOGO FILMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.324.984/0001-50, localizada no endereço R B-07 (Res Novo Jardim), nº 9, Setor II, Cidade Universitária, Maceió -AL, CEP: 57.072-739.

Maragogi-AL, 27 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:7319721A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
NOTIFICAÇÃO**

Maragogi (AL), 31 de Agosto de 2021.

A
Sra. ETIENE MAGALHÃES VASCONCELOS OLIVEIRA
Assunto: Revisão do Benefício de Aposentadoria do Servidor Antônio Paes de Oliveira Sobrinho e do Benefício de Pensão por Morte

Ilma. Sra. Etienne,

Cumprimentando-a, cordialmente, vimos, através desta Notificação, informar que será aberto processo administrativo para revisão da aposentadoria concedida ao servidor ANTÔNIO PAES DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador do CPF nº 141.469.914-04.

É mister salientar que compulsando o arquivo do referido servidor, foi constatado irregularidades na concessão da Aposentadoria e no valor percebido pelo mesmo, conforme relatório enviado por empresa técnica contratada que realiza consultoria para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV.

De acordo com a Súmula 473, do STF, “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Desde já estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DEAE8A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 036/2021**

(De 03 de setembro de 2021)

**REGULAMENTA A ESCALA DE TRABALHO
DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE MARAGOGI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e, o que determinam as Leis Municipais nº 464/2009, de 17 de agosto de 2009 e 470/2009, de 15 de setembro de 2009.

D E C R E T A

Art.1º Os serviços operacionais da Guarda Municipal de Maragogi serão realizados de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.

Art.2º A jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, dos servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal será cumprida em regime de plantões de 12(doze) horas diurnas e/ou noturnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriado, obedecendo à escala ordinária de trabalho de 12 (doze) horas trabalhadas por 60 (sessenta) horas de descanso (12/60).

Art.3º Na existência de semana com 03 (três) dias trabalhados, caso onde a jornada de trabalho perfaz 36 horas, o servidor não fará jus a hora extraordinária tendo em vista que na semana seguinte a escala deste servidor será de 24 (vinte e quatro) horas, compensando a semana anterior.

Art.4º A escala extraordinária de trabalho é a atuação temporária do Guarda Civil Municipal em eventos previsíveis ou não, que exijam reforço às escalas ordinárias de serviços, tais como sinistros, eventos artísticos, culturais, desportivos, festivos e outros, bem como em ações de apoio operacional e em ações de fiscalização municipal.

Art.5º A gratificação por escala extraordinária de trabalho não se incorporará em hipótese alguma aos vencimentos.

Art.6º As escalas serão obrigatórias a partir da convocação para seu cumprimento.

Art.7º O Guarda Civil Municipal designado para cumprir a qualquer escala (ordinária ou extraordinária) que não comparecer ao serviço poderá incorrer na prática de infração disciplinar conforme disposições contidas no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A105293B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 037/2021**

(De 03 de setembro de 2021)

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0199/21, de 25 de janeiro de 2021.

DECRETA

Art.1º FICA declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Floriano Queiroz Coutinho, s/n - Centro, Distrito de Barra Grande, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, com área total desapropriada (m2) de 779,53 m², perímetro: 120,96 m, que possui os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se no marco denominado V-08, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2.000 MC 33°W Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: 258.713,57m e N= 9.005.956,60m, ponto localizado num vértice dividindo com um terreno de Amara e o Anexo da Escola Esperidião Francisco Nogueira, daí, segue confrontando com o Anexo da Escola Esperidião Francisco Nogueira azimute de 145°59'06" e distância de 10,76m até

o vértice V-10(E= 258.719,59m e N= 9.005.947,14m); daí, segue com o mesmo confrontante com azimute de 54°26'13" e distância de 13,15m até o vértice V-04(E= 258.730,29m e N= 9.005.954,79m); daí, segue confrontando com a Rua Floriano Queiroz Coutinho com azimute de 146°46'09" e distância de 20,77m até o vértice V-01(E= 258.741,67m e N= 9.005.937,42m); daí, segue confrontando com o imóvel do Sr. Anulfo Ramos Bezerra com azimute de 241°14'07" e distância de 31,11m até o vértice V-05(E= 258.714,40m e N= 9.005.922,45m); daí, segue confrontando com a Rua Maria Natividade Nogueira Braga com azimute de 324°15'40" e distância de 26,14m até o vértice V-06(E= 258.699,13m e N= 9.005.943,67m); daí, segue confrontando com o Terreno de Amara com azimute de 49°22'10" e distância de 19,03m até o vértice V-08, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono aqui descrito com uma área de 779,53 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representado no Sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central 33° Wgr. Tendo como Datum Sirgas2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas foram calculados no plano de projeção UTM.

Art.2º O imóvel expropriado no artigo 1º, objeto deste Decreto, destina-se à realização de obras de construção de uma creche escolar.

Art.3º A desapropriação resultante deste Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2E5E3E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 024/2021**

(De 03 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO/ALVARÁS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAL AOS FOTÓGRAFOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 2º, XIV, no Decreto 17/2017, que a dispõe sobre a finalidade da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal 692/2019, que a Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT tem a competência para outorgar as permissões, assim, garantindo a qualidade dos serviços prestados; e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal 692/2019, que dispõe sobre autorização para atividades profissionais nas áreas ambientais.

RESOLVE

Art. 1º Os candidatos das permissões/alvarás a que se destina esta portaria devem preencher os seguintes requisitos:

- I - Ser pessoa física;
- II - Não possuir outra permissão no Município;
- III - Apresentar certidão negativa de débito da Fazenda Municipal;
- IV - Ser maior de idade;
- V - foto 3x4;
- VI - Certidão de quitação eleitoral;
- VII - Possuir residência física no Município de Maragogi por período, igual ou maior do que 03 (três) anos;
- VIII - Certidão de Nada Consta Civil e Criminal com a Justiça Estadual e Justiça Federal;
- IX - Não ser funcionário público municipal, efetivo ou comissionado;
- X - Cursos de Primeiro socorros e fotografia; e
- XI - Certidão de nada consta da Secretária de Meio Ambiente do Município de Maragogi.

Parágrafo único: as permissões de que se tratam o artigo acima, deveram ser renovadas anualmente perante a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 023/2021, de 01 de setembro de 2021

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E56A9474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 035/2021**

(de 03 de setembro de 2021)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº

004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de abril de 2021, que teve como último ato a indicação da acusada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispositivo nos artigos 171 e 173 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil.

CITA

Pelo presente Edital, a senhora **ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 289.641.818-08, por **encontrar em local incerto e não sabido**, intimando-a a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão Municipal, situado à Pç. Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Alagoas, defesa escrita nos autos dos Processos nº 1995, de 23 de setembro de 2020. A vista dos autos pode se dar nesse local, as terças-feiras, no horário das 8 às 10h.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:356ADD8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Promove a Exoneração do Cargo de Secretária da Junta Militar deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUNTA MILITAR**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. KELLYANE CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 016.002.164-20.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 03 de setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de setembro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:26057BC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 134 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário da Junta Militar deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ERICK OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 129.505.234-20.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 03 de setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de setembro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5E1DE6FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2306.002/2021

Partes: PMMD e a empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESPECÍFICO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL.

Valor do Contrato: R\$ 510.450,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE
Luciano Nelson Silveira
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA - EIRELI - CONTRATADA